

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0392/2012

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa N° 375/2012

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de serviços de assistência e extensão rural, junto a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A), para o ano de 2012, sendo de abril a novembro de 2012, com o objetivo de implementação de trabalhos previstos no plano municipal de desenvolvimento rural.

2 – EXECUTOR

Fornecedor: EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A
Cidade: Florianópolis – SC
Endereço: Rodovia Admar Gonzaga 1347
Bairro Itacorubi
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Inscr. Estadual: 250.556.782

3 – FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 25, inciso II, da lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando que o município de Bom Jesus do Oeste tem a economia fundada basicamente na Agropecuária: considerando a necessidade de desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão rural no Município, com equipe especializada e considerando que a Epagri é uma sociedade de economia mista, que integra a Administração Pública indireta do Estado de Santa Catarina, e que foi constituída principalmente para o desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e extensão rural em nosso Estado, a contratação dos serviços junto a entidade pode ser realizada com dispensa de licitação.

5 – PREÇO:

A importância a ser paga pelos serviços acima descritos será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em 8 parcelas iguais de R\$ 2.687,50 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos meses de abril à novembro de 2012 no ultimo dia útil de cada mês.

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estando plenamente de acordo com os preços de mercado, uma vez que para a execução dos serviços a Epagri disponibilizará recursos humanos e materiais.

7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência do presente processo será de 01/04/2012 a 31/12/2012.

SERGIO LUIZ PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL